
R3 Securitizadora S.A. (Em constituição)**Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima e Estatuto Social**

Data, hora e local: 01/12/2021, 11h na sede social, **Presença de Acionistas:** Representando 100% do Capital Social votante. Leitura e aprovação do Estatuto Social - aprovação unânime pelos presentes, passando o Estatuto Social da **R3 Securitizadora S.A.**, e, por unanimidade de voto e sem quaisquer restrições foi deliberado: Boletins de Subscrição das Ações - Foi aprovada a subscrição do Capital Social da Companhia, nos seguintes termos: **Ricardo Assumpção de Gennaro**, brasileiro, divorciado, empresário, RG sob nº 22.959.855-9 SSP/SP, inscrito no CPF 171.431.208-98, residente e domiciliado na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 714, CJ. 21, Itaim Bibi, São Paulo/SP; **André Assumpção de Gennaro**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 22.959.854-7 SSP/SP, expedido 28.09.2021, inscrito no CPF 250.358.328-80, residente e domiciliado na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 714, CJ. 21, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04.530-001, São Paulo/SP. 3) Ações subscritas: 9.000,00 ações ordinárias nominativas com direito a voto, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Percentual de integralização das Ações: 10%; Distribuição por subscritor: - **Ricardo Assumpção de Gennaro** - 66,66% de ações; - **André Assumpção de Gennaro** - 33,33% de ações. 4) Os acionistas aprovaram a eleição dos Srs. (a). **Ricardo Assumpção de Gennaro**, como **Diretor-Presidente** da Companhia; **André Assumpção de Gennaro**, como **Diretor de Relação com Investidores** da Companhia, todos com mandato de até 03 anos. 4 (i.2) os membros da Diretoria ora eleitos aceitaram os cargos para os quais foram nomeados, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades. 6) Aprovação do endereço da sede social da Companhia - Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 714, conjunto 21, Itaim Bibi, CEP 04.530-001, São Paulo/SP. 7) Foi declarado que o capital social de R\$ 9.000,00, encontra-se integralmente subscrito, o valor de R\$ 900,00 foi integralizado neste ato, e o valor remanescente a integralizar em 12 meses em moeda corrente nacional. **Encerramento** Deliberados todos os itens contidos na Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa, declarou constituída a companhia. **JUCESP/NIRE** nº 3530058558-5 em 02/02/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>